**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



REITORIA

Portaria nº nnn

/asa

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, § 1º e § 2º, da Portaria GR 8.368, de 24/04/2024, designa os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de Planejamento Setorial no âmbito do(a) (indicação das Unidades e/ou Órgãos que compõe a comissão) da Universidade de São Paulo, a contar da data da publicação:

– Nome completo – nº USP 9999999, na qualidade de Presidente;

– Nome completo – nº USP 9999999, na qualidade de membro;

– Nome completo – nº USP 9999999, na qualidade de membro.

Reitoria da Universidade de São Paulo, nn de (mês) de 202n.

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor